



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

LEI Nº 546, de 20 de Julho de 2009.

Certifico que esta Lei
foi publicada em 20/07/09
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 61 da LOM
do município de Iconha - ES.
Ass. e comba do servidor resp.
Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

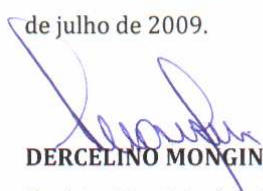
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM JANDIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Maria Goreti Zuqui**”, a artéria pública que liga a Rua Deolindo Paganini a Rua Marina da Penha Bayerl Conte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de julho de 2009.


DERCELINEO MONGIN

Prefeito Municipal de Iconha